
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 595/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M. nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4274/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à ÁLVARO LUIZ DA SILVA SANTOS (Cônjuge), C.P.F: ***.960.162-**, nascido em 06/09/1960, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **SAINT CLAIR MARIA DE NAZARÉ ALVES SANTOS**, Cadastro nº 407545, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência XI, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecida em 12/10/2025. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e parágrafo único do artigo 6º-A da EC 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 12/10/2025**, sendo reajustado na mesma proporção e data dos servidores ativos vinculados ao RPPS (com paridade).
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2B8F92D